



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEGUNDA-FEIRA, 6 DE JANEIRO DE 2020

ANO: VI

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002079 - 63 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA



LEI Nº 2.328/2019
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre nome da Rua José Alves de Menezes

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e na forma do que estabelece a Lei Orgânica, faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana/SE aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua Projetada G, no Loteamento Irmã Dulce, bairro Anísio Amâncio de Oliveira, tendo seu início na Rua Luiz Gonzaga de Carvalho e finalizando na Rua José Dórea dos Santos, passará a ser denominado de Rua José Alves de Menezes (Zé Corinho).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Itabaiana/SE, 30 de dezembro de 2019.


VALMIR DOS SANTOS COSTA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE

